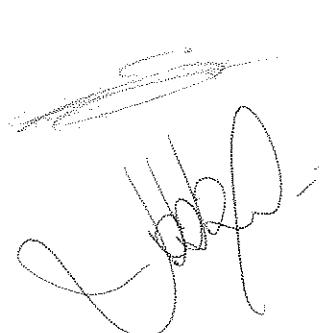
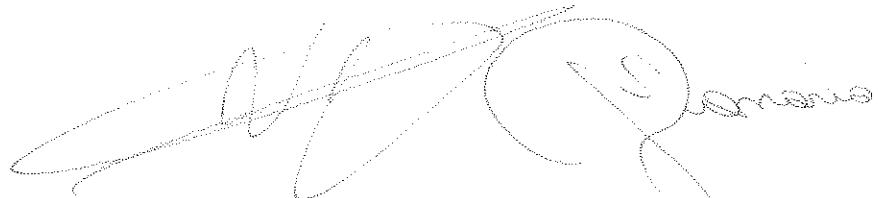




Ata da 9ª (nona) reunião extraordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem, realizada no dia nove de setembro de dois mil e vinte e um. Às dezoito horas e trinta minutos do mesmo dia, reuniram-se em sessão extraordinária, sob a presidência da vereadora Silmara Gislaine, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. O primeiro secretário, o vereador Luiz Felipe, realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. A presidente declarou aberta a sessão e realizou a oração regimental. Na ordem do dia foi colocado em discussão e posteriormente em primeira votação o Projeto de Lei Ordinária nº 38/2021 que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, verificado na fonte de recurso 155 (transferências de recursos do Fundo Estadual de Saúde), referente a resolução SES/MG (Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais) nº7.150, de 13 de julho de 2020, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. O projeto foi aprovado por unanimidade entre os votantes. Em seguida foi colocado em discussão e posteriormente em primeira votação o Projeto de Lei Ordinária nº 42/2021 que “Cria Projeto/Atividade no PPA, autoriza abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento 2021, com a finalidade de execução de recursos oriundos de transferência estadual, resolução SES/MG (Secretaria de Estado de Minas Gerais) 6.282, de 25 de junho de 2018 e dá outras providências”. O projeto foi rejeitado por 4 (quatro) votos contrários, 3 (abstenções) a 1 (um) voto favorável. Os vereadores Luiz Felipe, Ronalthe Rocha e Vitor Donizetti justificaram suas abstenções. Na sequência foi colocado em discussão e posteriormente em primeira votação o Projeto de Lei Ordinária nº 46/2021 que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação para atender despesas referentes à Resolução SEGOV (Secretaria de Estado de Governo) nº 011/2021”. O projeto foi rejeitado por 2 (dois) votos contrários, 3 (três) abstenções a 3 (três) votos favoráveis. Os vereadores Luiz Felipe, Ronalthe Rocha e Vitor Donizetti justificaram suas abstenções. Depois foi colocado em discussão e posteriormente em primeira votação o Projeto de Lei Ordinária nº 48/2021 que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por anulação parcial, para atender despesas referentes à adesão ao Consórcio Público para o Desenvolvimento do Café- CONCAFÉ”. O projeto foi rejeitado por 4 (quatro) votos contrários e 4 (quatro) abstenções. Os vereadores Luiz Felipe, Ronalthe Rocha, Vitor Donizetti e Maria Aparecida justificaram suas abstenções. Por fim, foi colocado em discussão e posteriormente em primeira votação nominal o Projeto de Lei Ordinária nº 49/2021 que “Dispõe sobre autorização ao poder executivo municipal a efetivar a desapropriação amigável ou judicial da área que menciona, e dá outras providências”. O projeto foi rejeitado por 8 (oito) votos contrários (dos vereadores: Carlos Cezar, Ezequiel da Silva, Jackson Luiz, Luiz Felipe, Maria Aparecida, Ronalthe Rocha, Vitor Donizetti; e da presidente Silmara Gislaine) contra 1 (um) voto a favor (do vereador



Walter Silva). Os vereadores justificaram seus votos. O vereador Walter Silva pediu vista do projeto. Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata, a qual, após aprovada poderá ser assinada por todos.

  
  
Walter Silva  
Presidente